

REGULAMENTO DA ACTIVIDADE

1. Início e fim

A concentração dos participantes ocorrerá no dia 30 de Julho pelas 9:00 no areinho de Crestuma e terminará dia 31 na Ribeira de Gaia.

2. Transporte

O transporte das jangadas para o areinho de Crestuma e no final a partir da Ribeira de Gaia é da responsabilidade de cada grupo participante. Numa situação de impossibilidade de transporte deverá ser comunicada à organização, de modo a se organizarem esforços para que estejam todos na manifestação.

Os grupos participantes são responsáveis por arranjar um colete de salvamento para cada elemento.

3. Alimentação

Cada participante deverá levar o seu almoço.

4. Pernoita

A pernoita é no areinho de Avintes, tal como nas edições anteriores. Esta será feita em regime de acampamento. No dia seguinte, voltaremos à aventura para o último troço até à ribeira de Gaia.

5. Segurança

No início da descida as condições de segurança serão asseguradas pela Polícia Marítima e toda a actividade será acompanhada por um grupo de bombeiros e sapadores.

6. Responsabilidade pessoal

Os participantes devem ter em conta que se trata de uma actividade com jovens de diferentes idades e por isso devem evitar excessos. A organização do evento reserva-se o direito de avisar, em caso extremo, impedir o seguimento da participação na actividade.

7. Inscrição e seguros

Na ficha de inscrição devem assinalar se tem ou não seguro. Para os grupos ou associações que não tenham seguro de actividades, este será feito pela organização, sem qualquer encargo financeiro para os respectivos grupos ou associações.

Neste caso, deverão aquando da inscrição, fornecer-nos os seguintes dados de cada elemento participante: nome completo, data de nascimento, número do bilhete de identidade e número de contribuinte.

Porto, 17 de Maio de 2011

Pela organização da V manifestação ambiental